



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPOSIÇÃO LIDO

18 OUT 2011

APROVADO EM 24 10 2011
PES. 02997/11mm

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 03 11 2011
PES. 02997/11mm

PROJETO DE LEI N.º 2118/2011.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação Novo Amanhã.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NOVO AMANHA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. sob o N.º 11.448.245.0001-00, entidade sem fins lucrativos, fundada em 14 de Agosto de 2009, com sede à Rua Castro Alves, 1448 - Jardim Independência, nesta Cidade e Comarca de Sarandi - PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Cilas Souza Moraes,
Vereador - Autor

